

DECRETO Nº 35.140

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORES PARA O MUNICÍPIO DE CASTELO/ES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 6256/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder os servidores municipais abaixo relacionados à **Prefeitura Municipal de Castelo/ES**, no período de *14 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025*, nos termos dos respectivos convênios de cessão de servidor e em conformidade com o consta no Processo Digital de nº 6256/2025.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CONVÊNIO DE CESSÃO Nº
CRISTIANA SALES ORLANDI	043294-09	042/2025
GABRIELA ZANELATO ASSIS BONATO	043391-10	043/2025
KATIELINA VAZZOLER PASSARELA	703295-03	044/2025
LÍVIA ZACCHI ZARDO RAMOS	703850-02	045/2025
PRISCILA APARECIDA CORRADI MATAVELLI	705438-01	046/2025
PATRÍCIA MIÃO CASAGRANDE	703859-02	047/2025

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de fevereiro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300390037003400380036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

